



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 109/2025

O senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias, ao servidor **Diogo Vieira Augusto**, Assessor de Vereador, lotado no gabinete de Sebastião Gonçalves, referente ao período aquisitivo 2025/2026;

Art. 2º - Período a ser gozado de 02/01/2026 a 31/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 110/2025

O senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias à servidora **Janaína dos Santos Andrade Carino**, Assessora de Vereador lotada no gabinete de Tayguara Bueno de Souza Tavares, referente ao período aquisitivo 2025/2026;

Art. 2º - Período a ser gozado de 02/01/2026 a 31/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 111/2025

O senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias ao servidor **José Elias da Silva Mota**, Assessor de Vereador lotado no gabinete de Filipe Sant'Anna Felix, referente ao período aquisitivo 2025/2026;

Art. 2º - Período a ser gozado de 02/01/2026 a 31/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 112/2025

O senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias à servidora **Luci Rosana Faria Pinaud de Oliveira**, Assessora de Vereador lotada no gabinete de Carlos Augusto Paula Barbosa, referente ao período aquisitivo 2025/2026;

Art. 2º - Período a ser gozado de 02/01/2026 a 31/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente